

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de cerejas decorrerá, até ao próximo dia **20 de abril de 2023**.

O ato público de atribuição de uso do espaço público, será levado a efeito, no dia **26 de abril de 2023**, pelas **10h00**, no local e condições abaixo determinadas:

Venda de Cerejas - Período de ocupação será de 20 de maio a 31 de julho de 2023

ANEXO I – LUGARES DE TRADIÇÃO

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
GONDOMAR (S. COSME)	Rua do Monte Crasto	3mx1m	3m2
RIO TINTO	Avenida Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde)	2mx2m	4m2
VALBOM	Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp - Gramido)	3mx1m	3m2

ANEXO II - LUGARES LIVRES

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
COVÊLO	Largo N.º. S.ª. Navegantes	2mx2m	4m2
FÂNZERES	Rotunda de Cabanas (Metro)	3mx1m	3m2
GONDOMAR (S. COSME)	Rua dos Sete Caminhos (Centro Saúde)	2mx2m	4m2

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

O ato público de atribuição de uso do espaço público, acima mencionados será levado a efeito, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites.

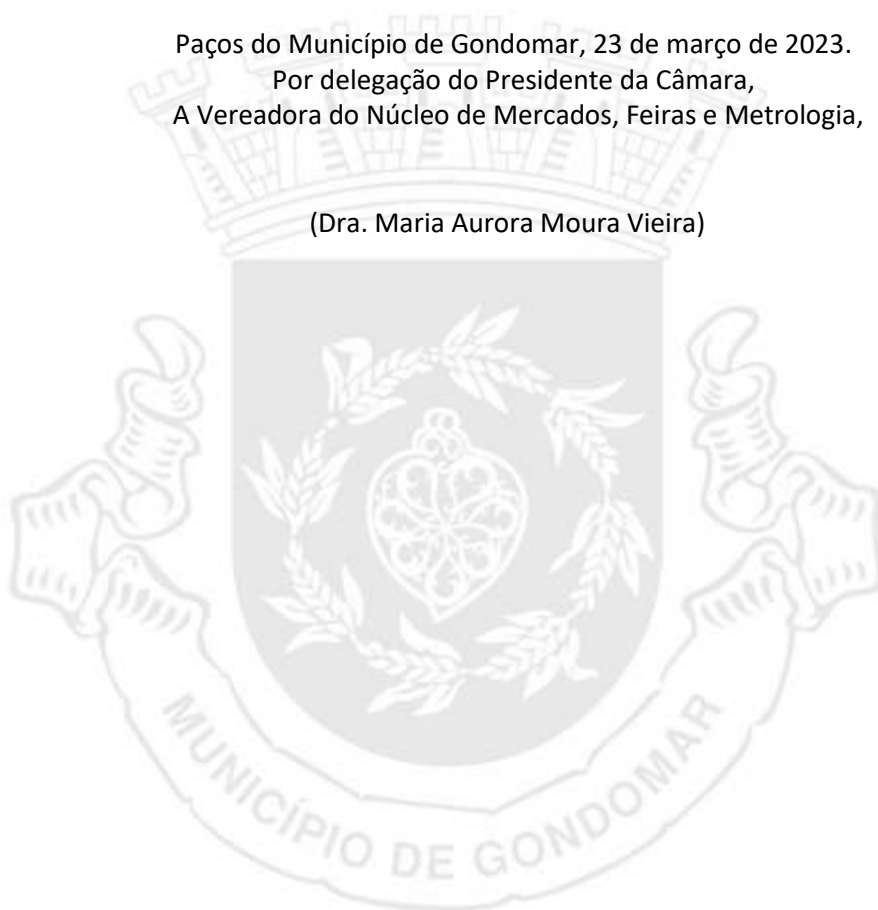
Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

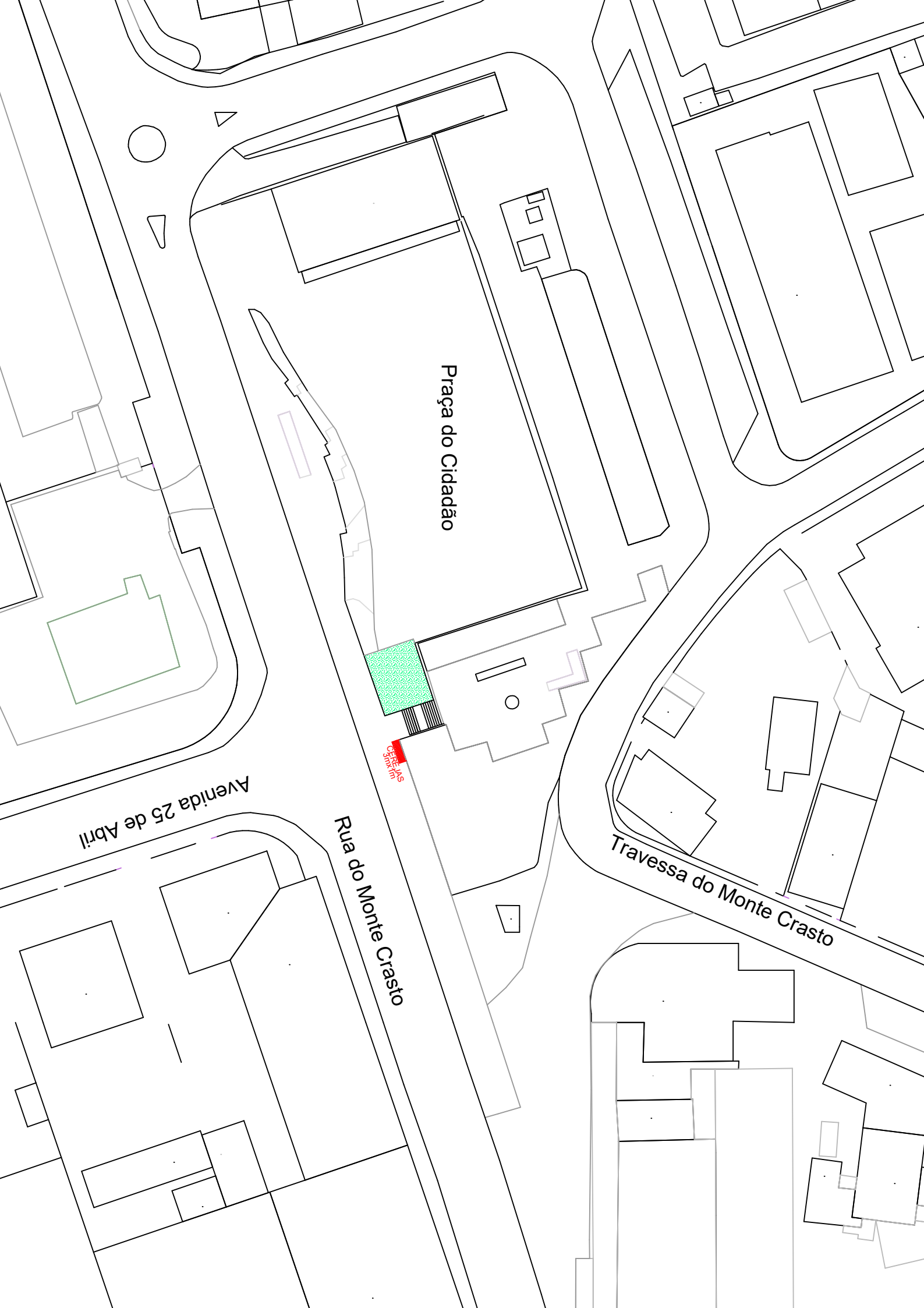
Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso de excecional impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 23 de março de 2023.

Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





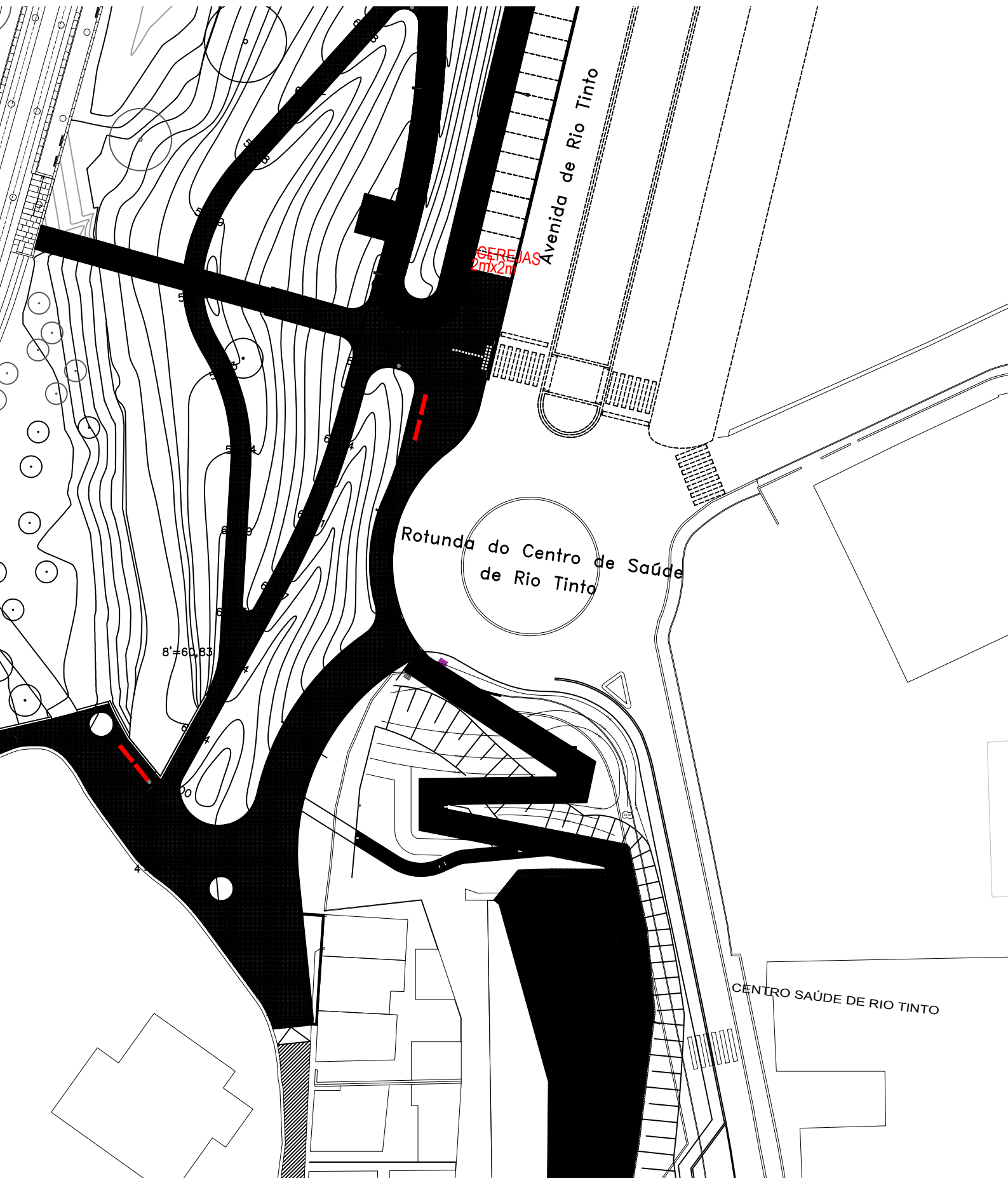
Praça do Cidadão

Avenida 25 de Abril

Rua do Monte Crasto

Travessa do Monte Crasto

SEREN
3m x 7m



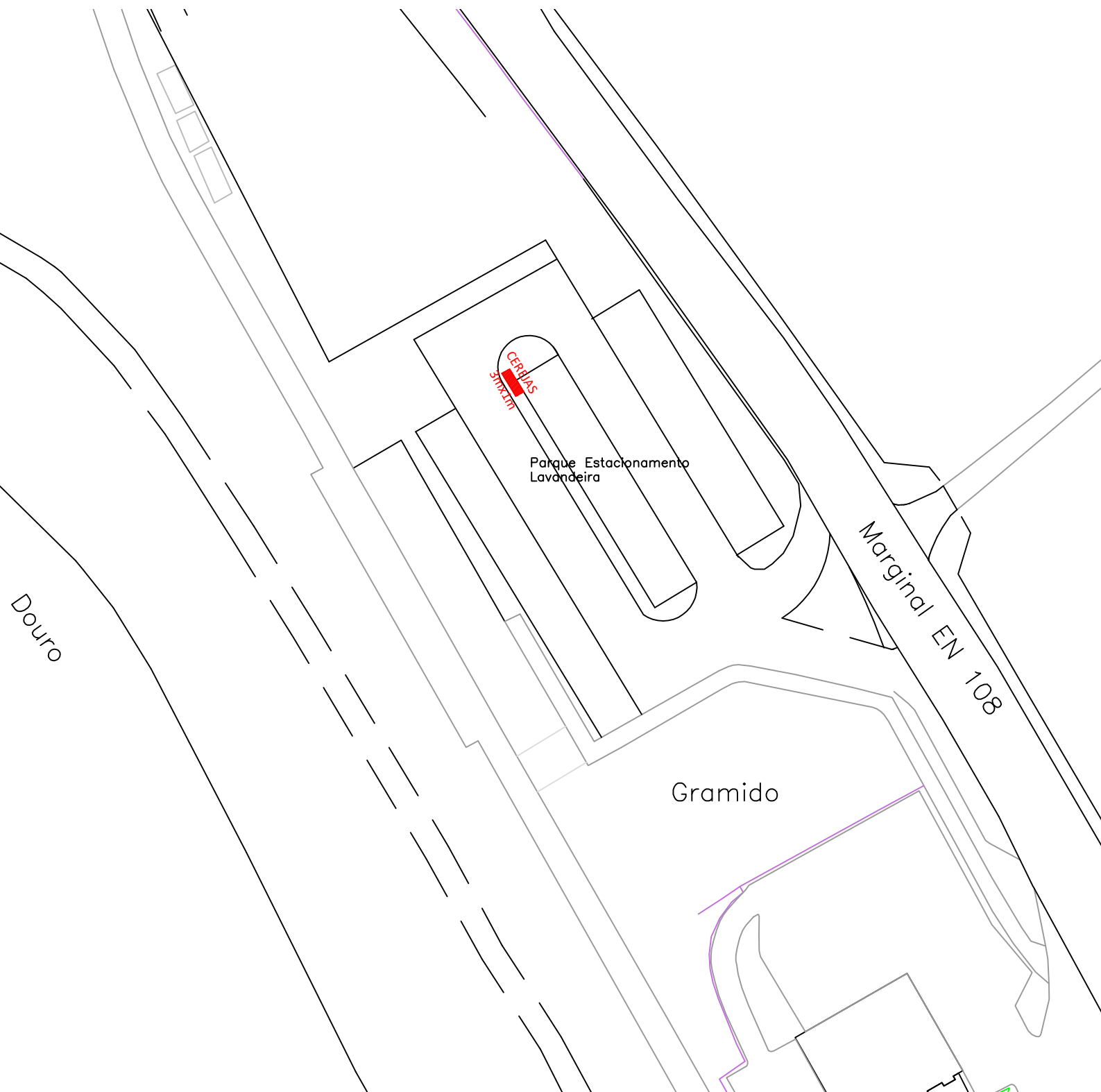
SEREJAS
2m x 2m

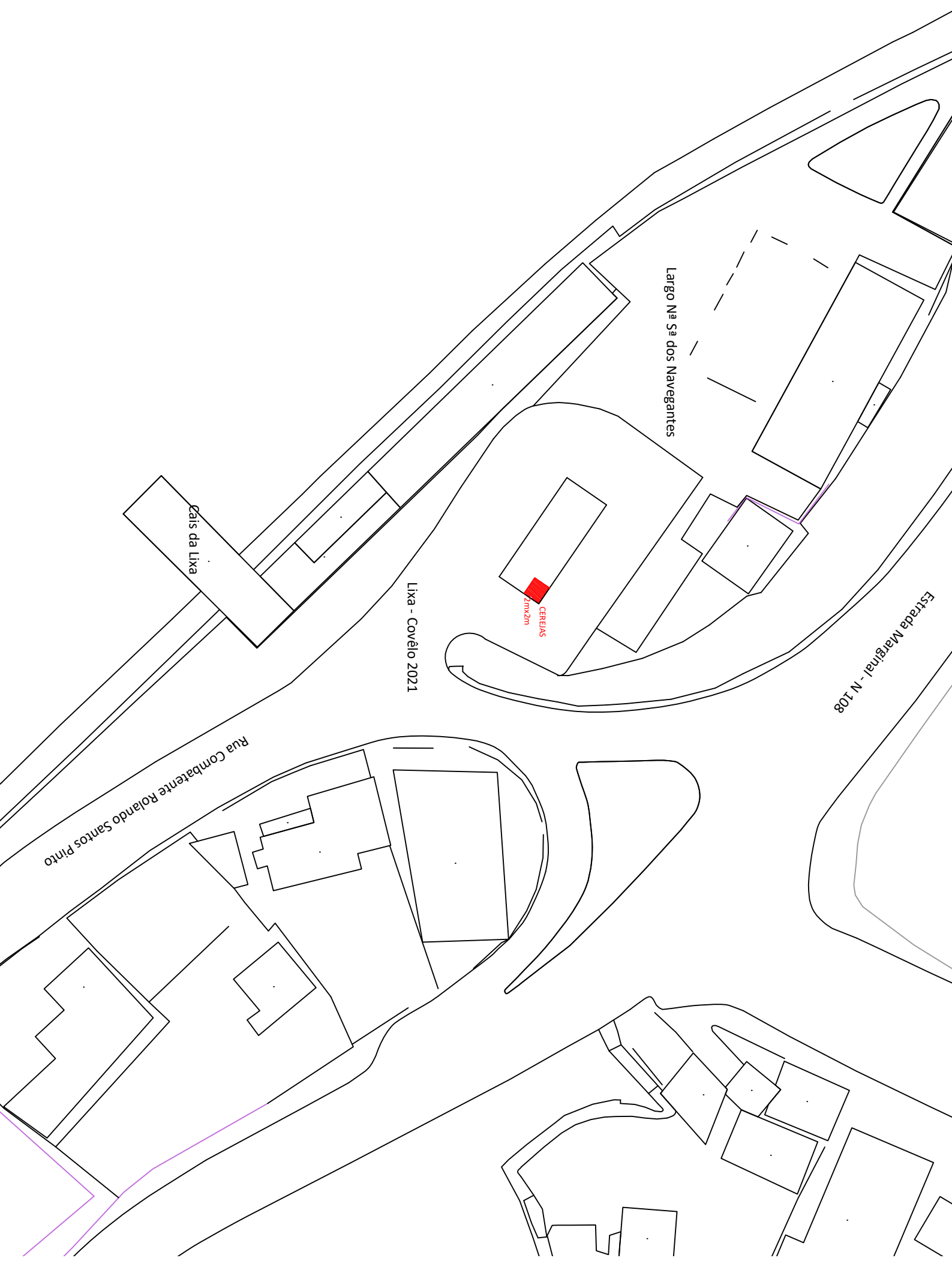
Avenida de Rio Tinto

Rotunda do Centro de Saúde
de Rio Tinto

8' = 60,83

CENTRO SAÚDE DE RIO TINTO





Largo Na Sa dos Navegantes

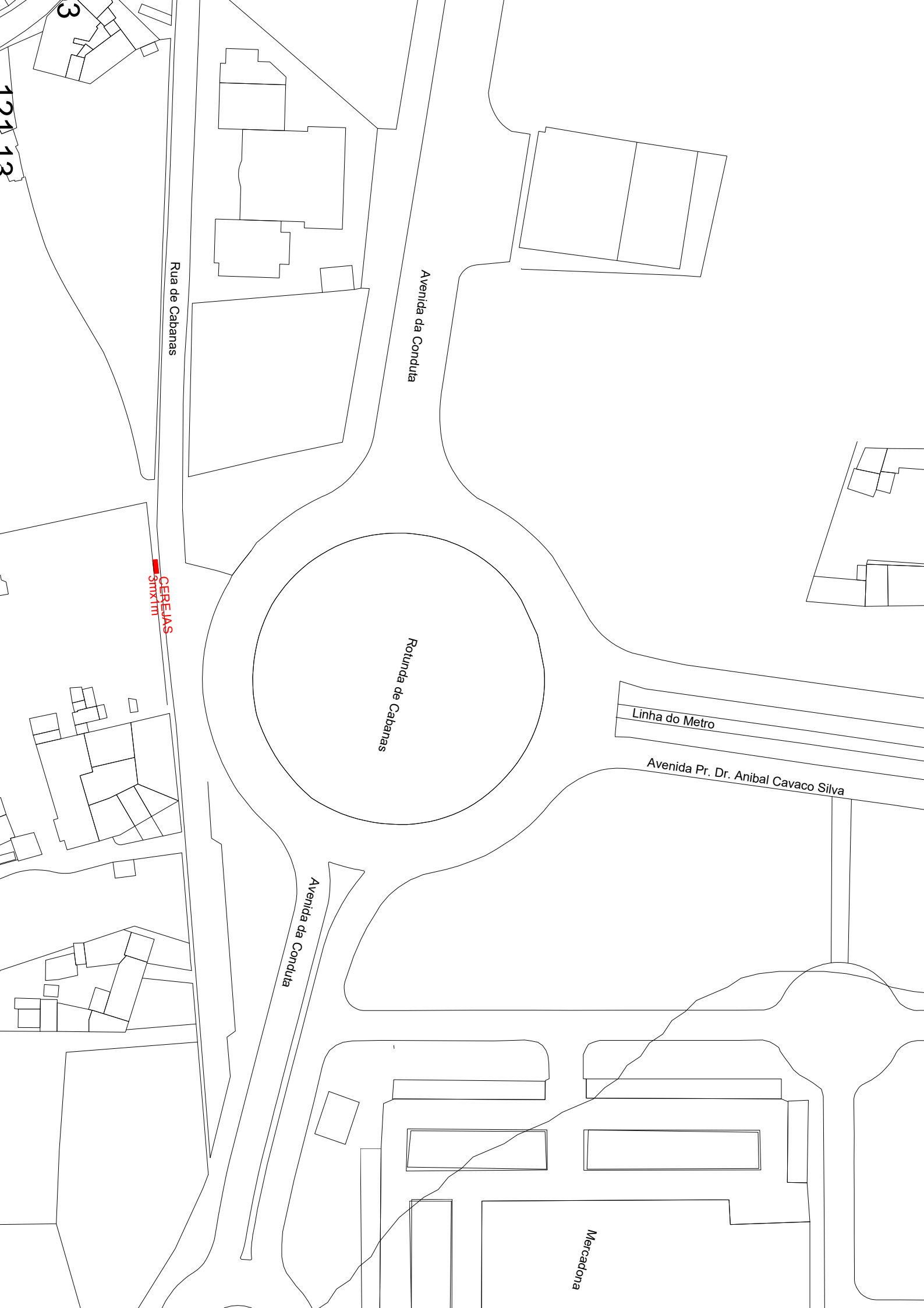
Estrada Marginal - N 108

Lixa - Covêlo 2021

CEREIAS
2m x 2m

Cais da Lixa

Rua Combatente Rolando Santos Pinto



Linha do Metro

Avenida Pr. Dr. Anibal Cavaco Silva

Avenida da Conduta

Rotunda de Cabanas

Avenida da Conduta

Rua de Cabanas

CEREJAS
3m x 1m

Mercadona

3

121 12



Rua Padre Américo

Rua Quinta de Val' Chão

Rua dos Sete Caminhos

Rua Cesário Verde

CEREJAS
2m x 2m

Centro de Saúde